



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 9.455, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no art. 51 da Lei Federal nº. 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º Ficam os servidores municipais DONIZETI BERNARDINO, LUCAS RIBEIRO CARDOSO DA SILVA, FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, PAULA CRISTIANE ALTRAN e MÔNICA APARECIDA QUIRINO BRESSANIM, nomeados para compor a Comissão Permanente de Licitação com os poderes e responsabilidades previstos no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Parágrafo único. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pelo Sr. FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR.

Art. 2º No caso de Licitação na modalidade de Convite, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação fica autorizado a praticar os atos necessários e pertinentes, conforme o disposto no parágrafo 1º, do art. 51 da mencionada Lei nº. 8.666/93.

Art. 3º Fica concedida aos membros ora nomeados uma gratificação no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, nos termos da Lei nº 3.481, de 31 de outubro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.109, de 03 de janeiro de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de novembro de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo